



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO ESPORTE

Anexo Fares Cândido Lopes Estádio Castelão
Av. Alberto Craveiro 2707 CEP: 60839-900
Fortaleza/CE
Fone: (85) 3101.4401 Fax: (85) 3101.4412
E-mail: gabinete@esporte.ce.gov.br
Site: www.esporte.ce.gov.br



**JOGOS
ESCOLARES
DO CEARÁ**

REGULAMENTO ESPECÍFICO 2025

NATAÇÃO

Jogos Escolares do Ceará
12 a 14 anos e 15 a 17 anos

NATAÇÃO

Artigo 1º - A Competição de Natação será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Desportos Aquáticos (Word Aquatics), adotadas pela Confederação Brasileira de Desporto Aquático (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que para a competição os alunos/atletas deverão estar vestidos apropriadamente com peça única de nado: maiô (feminino) e sunga ou bermuda aquecedor (masculino).

Parágrafo Segundo – Não será permitido competir com cordões, relógios, correntes de pescoço ou quaisquer adereços impedidos pela arbitragem.

Artigo 2º - Cada delegação poderá inscrever 08 (oito) alunos/atletas em cada categoria e naipes, sendo que em cada prova só poderá ter no máximo 02 alunos/atletas nas provas individuais.

Artigo 3º - Cada delegação poderá inscrever 02 (dois) técnicos caso o número de alunos/atletas seja superior a 08 participantes. Até 08 alunos/atletas participantes a delegação só poderá inscrever 01(um) técnico.

Artigo 4º - Na categoria 12 a 14 anos cada aluno/atleta poderá participar de **até 03 provas** e na categoria 15 a 17 anos até 03 (três) provas. Respeitando o limite de 02 (duas) provas por etapa em cada categoria.

Artigo 5º - Na categoria 12 a 14 anos serão adotadas as seguintes condutas:

a) Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, ele será cortado da 4ª prova ou demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em mais de 02 (duas) provas na mesma etapa, será cortado da 3ª prova na etapa.

b) No caso de haver inscrição de 03 (três) ou mais atletas por prova individual da mesma delegação, considerar-se-á a inscrição dos dois primeiros atletas inscritos, respeitando a ordem de inscrição apresentada pela delegação de cima para baixo, cortando os demais.

Artigo 6º - Na categoria 15 a 17 anos serão adotadas as seguintes condutas:

a) Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, ele será cortado da 4ª prova ou demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em mais de 02 (duas) provas na mesma etapa, será cortado da 3ª prova na etapa.

b) No caso de haver inscrição de 03 (três) ou mais atletas por prova individual da mesma delegação, considerar-se-á a inscrição dos dois primeiros atletas inscritos, respeitando a ordem de inscrição apresentada pela delegação de cima para baixo, cortando os demais.

Artigo 7º - A competição será disputada em 2 dias e 3 etapas para faixa etária 12 a 14 anos, a serem distribuídos pela seguinte maneira:

- 1ª Etapa – 1º dia, pela manhã
- 2ª Etapa – 1º dia, pela tarde
- 3ª Etapa – 2º dia, pela manhã

Artigo 8º - A competição será disputada em 2 dias e 4 etapas para faixa etária 15 a 17 anos, a serem distribuídos pela seguinte maneira:

- 1ª Etapa – 1º dia, pela manhã
- 2ª Etapa – 1º dia, pela tarde
- 3ª Etapa – 2º dia, pela manhã
- 4ª Etapa – 2º dia, pela tarde

Artigo 9º - Os horários e o local da competição deverão ser estabelecidos pela organização.

Artigo 10º - A competição poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros de extensão, de 04 a 10 raias, exceto a prova de Águas Abertas.

Parágrafo Único – A modalidade Águas Abertas será realizada pela Federação de Natação de forma separada das demais provas de natação.

Artigo 11º - Será realizado um Congresso Técnico com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamentos de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. **Não serão permitidas alterações de provas dos alunos/atletas inscritos.**

Parágrafo Primeiro - A comissão organizadora irá divulgar primeiramente um “start list”.

Parágrafo Segundo - O prazo final para alteração do “start list” dos atletas por prova será de acordo com os prazos de substituições e alterações estabelecidos no Regulamento Geral dos Jogos Escolares do Ceará.

Parágrafo Terceiro - Após o prazo limite que consta do Regulamento Geral do evento, a única alteração permitida será o cancelamento de participação do atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na reunião técnica da modalidade.

Artigo 12º - Os representantes de todas as delegações deverão confirmar as inscrições das equipes de revezamentos até 30 (trinta) minutos de início da etapa da competição. Caso esta confirmação não seja feita, as equipes serão cortadas das provas.

Artigo 13º - As provas a serem disputadas em cada faixa etária serão as seguintes:

CATEGORIA 12 a 14 ANOS

Masculino	Feminino
Borboleta (50m e 100m), Costas (50m e 100m) e Peito (50m e 100m).	
Livre (50m, 100m e 400m)	
Medley (200m)	
Revezamento Livre (4x50m)	
Revezamento Medley (4x50m)	
Revezamento Medley Misto (4x50m)	

CATEGORIA 15 a 17 ANOS

Masculino	Feminino
Borboleta (50m, 100m e 200m), Costas (50m, 100m e 200m) e Peito (50m, 100m e 200m).	
Livre (50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1500m)	
Medley (200m e 400m)	
Revezamento Livre (4x50m e 4x100m)	
Revezamento Medley (4x50m)	
Revezamento Livre Misto (4x100m)	
Revezamento Medley Misto (4x100m)	
Águas Abertas (5km)	

Artigo 14º - O programa de provas a ser disputado estará colocado nas últimas páginas deste regulamento.

Artigo 15º - As provas serão disputadas em final direta.

Artigo 16º - O balizamento das series de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos atletas presente no cadastro do mesmo pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA.

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta não tenha nenhum tempo registrado no histórico, será balizado nas séries iniciais e nas raias laterais.

Parágrafo Segundo – Nas provas de 800 e 1500 metros nado livre, as series serão disputadas de forma invertida. Sendo as series mais fortes realizadas primeiramente.

Artigo 17º - O prazo para inscrições será definido pelo Regulamento Geral deste evento.

Artigo 18º - O aluno/atleta campeão de cada prova na etapa macrorregional representará sua delegação na etapa Estadual.

Artigo 19º - Nas provas de revezamento, cada delegação poderá participar somente com uma equipe.

Parágrafo Primeiro – Os revezamentos mistos serão compostos por 02 (duas) atletas femininas e 02 (dois) atletas masculinos. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

Parágrafo Segundo – Os balizamentos das séries dos revezamentos serão efetuados de acordo com os resultados alcançados pelas equipes estaduais nas provas de revezamentos realizadas na edição anterior – Jogos Escolares do Ceará 2024.

Artigo 20º - Fica estabelecido que todas as delegações que tiverem um mínimo de 02 (dois) atletas do sexo masculino e dois atletas do sexo feminino inscritos na competição nesta delegação estará automaticamente inscrita nos revezamentos mistos.

Artigo 21º - Fica estabelecido que todas as delegações que tiverem 04 (quatro) atletas do sexo masculino e 04 (quatro) atletas do sexo feminino inscritos na competição nesta delegação estará automaticamente inscrita nos revezamentos masculino e feminino.

Artigo 22º - Serão convocados para representar o Estado do Ceará na Etapa Nacional, os alunos/atletas que se enquadrem nos critérios abaixo:

a) Os alunos/atletas que conquistarem o maior número de primeiros lugares na etapa Estadual.

b) Caso ocorra um empate na classificação, o desempate será realizado respeitando o melhor índice técnico entre os alunos/atletas empatados. Caso o melhor índice técnico seja em uma prova que já tenha dois atletas do Estado do Ceará nesta prova, este índice técnico será descartado.

c) No caso do não preenchimento da totalidade das vagas, classifica-se os alunos/atletas com maior número de segundos lugares, terceiros lugares, e assim sucessivamente.

d) Para as provas de 400m Nado Livre, 800m Nado Livre, 1.500m Nado Livre e 400m Nado Medley para a faixa etária 15 a 17 anos, o atleta para ser convocado, deverá confirmar o índice de participação exigidos pelos Jogos da Juventude 2025 por meio do histórico constante no sistema da CBDA.

§1º. Os tempos dos atletas só poderão ser considerados para índices quando obtidos em piscinas de 25 e 50 metros de extensão, em competições oficiais controladas pelas Federações estaduais filiadas a CBDA, que serão responsáveis pela exatidão e veracidade dos tempos apurados. Resultados obtidos em competições internacionais realizados por entidades filiadas à World Aquatics também serão válidos para índices, bem como resultados obtidos em competições exclusivamente estudantis, realizados com arbitragem oficial de uma Federação estadual filiada, ou pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE e suas entidades internacionais superiores, mas todos os resultados e seus tempos oficiais deverão constar no sistema oficial da CBDA.

Artigo 23º - Os casos omissos e situações excepcionais serão resolvidos pela coordenação da modalidade, com anuência da Coordenação Geral, obedecendo-se sempre às leis da CBDA e World Aquatics, exceto os casos disciplinares que serão resolvidos de acordo com a comissão disciplinar dos Jogos Escolares do Ceará 2025.

Anexo A – Programa de Provas
Jogos Escolares do Ceará – Faixa Etária 12 a 14 Anos

1ª Etapa		
Nº da Prova	Prova	Naípe
01	50 Metros Peito	Feminino
02	50 Metros Peito	Masculino
03	100 Metros Livre	Feminino
04	100 Metros Livre	Masculino
05	50 Metros Costas	Feminino
06	50 Metros Costas	Masculino
07	Revezamento 4x50 Metros Livre	Feminino
08	Revezamento 4x50 Metros Livre	Masculino

2ª Etapa		
Nº da Prova	Prova	Naípe
09	100 Metros Costas	Feminino
10	100 Metros Costas	Masculino
11	50 Metros Borboleta	Feminino
12	50 Metros Borboleta	Masculino
13	100 Metros Peito	Feminino
14	100 Metros Peito	Masculino
15	400 Metros Livre	Feminino
16	400 Metros Livre	Masculino
17	Revezamento 4x50 Metros Medley	Misto

3ª Etapa		
Nº da Prova	Prova	Naípe
18	200 Metros Medley	Feminino
19	200 Metros Medley	Masculino
20	50 Metros Livre	Feminino
21	50 Metros Livre	Masculino
22	100 Metros Borboleta	Feminino
23	100 Metros Borboleta	Masculino
24	Revezamento 4x50 Metros Medley	Feminino
25	Revezamento 4x50 Metros Medley	Masculino

Anexo B – Programa de Provas
Jogos Escolares do Ceará – Faixa Etária 15 a 17 Anos

1ª Etapa		
Nº da Prova	Prova	Naípe
01	200 Metros Peito	Feminino
02	200 Metros Peito	Masculino
03	50 Metros Livre	Feminino
04	50 Metros Livre	Masculino
05	100 Metros Borboleta	Feminino
06	100 Metros Borboleta	Masculino
07	1500 Metros Livre	Feminino
08	1500 Metros Livre	Masculino
09	Revezamento 4x100 Metros Livre	Misto

2ª Etapa		
Nº da Prova	Prova	Naípe
10	400 Metros Livre	Feminino
11	400 Metros Livre	Masculino
12	50 Metros Costas	Feminino
13	50 Metros Costas	Masculino
14	Revezamento 4x100 Metros Livre	Feminino
15	Revezamento 4x100 Metros Livre	Masculino
16	200 Metros Medley	Feminino
17	200 Metros Medley	Masculino
18	100 Metros Peito	Feminino
19	100 Metros Peito	Masculino
20	Revezamento 4x50 Metros Medley	Feminino
21	Revezamento 4x50 Metros Medley	Masculino

3ª Etapa		
Nº da Prova	Prova	Naípe
22	200 Metros Borboleta	Feminino
23	200 Metros Borboleta	Masculino
24	100 Metros Livre	Feminino
25	100 Metros Livre	Masculino
26	50 Metros Peito	Feminino
27	50 Metros Peito	Masculino
28	100 Metros Costas	Feminino
29	100 Metros Costas	Masculino
30	800 Metros Livre	Feminino
31	800 Metros Livre	Masculino
32	Revezamento 4x100 Metros Medley	Misto

4ª Etapa		
Nº da Prova	Prova	Naípe
33	200 Metros Livre	Feminino
34	200 Metros Livre	Masculino
35	50 Metros Borboleta	Feminino
36	50 Metros Borboleta	Masculino
37	Revezamento 4x50 Metros Medley	Feminino
38	Revezamento 4x50 Metros Medley	Masculino
39	400 Metros Medley	Feminino
40	400 Metros Medley	Masculino
41	200 Metros Costas	Feminino
42	200 Metros Costas	Masculino
43	Revezamento 4x50 Metros Livre	Feminino
44	Revezamento 4x50 Metros Livre	Masculino

Junho - Federação de Natação

Nº da Prova	Prova	Naípe
01	Águas Abertas	Feminino e Masculino